



Um Mundo para Todos

Declaração da Cúpula Mundial Destino para Todos.

Montreal. 2014.

Tendo nos encontrado em Montreal, Canadá, na **Cúpula Mundial Destino para Todos**, de 19 a 22 de outubro de 2014, nós, como mulheres e homens de vários países e regiões ao redor do mundo, incluindo profissionais, representantes de ONGs e vários setores da sociedade civil, universidades, agências internacionais e multilaterais, e empregados de instituições governamentais, **nós aqui concordamos com a seguinte Declaração:**

Reconhecendo as importantes contribuições feitas para o desenvolvimento e promoção do *Turismo e Destinos para Todos*, (incluindo pessoas com deficiência, idosos, famílias e outros visitantes), e **compreendendo** que cidadãos locais são os primeiros a se beneficiar destes esforços, incluindo as seguintes iniciativas-chave:

- A *Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes* (UN, 1975)¹;
- Os *Princípios do Desenho Universal, Versão 2.0*. Raleigh, NC: Universidade do Estado da Carolina do Norte, O Centro para o Desenho Universal (1997)²
- O *Código Global da ética no Turismo* (UNWTO, 1999)³;
- 2010: Uma Europa Acessível para Todos* (Comissão Europeia, 2003)⁴;
- A *Carta do Rio sobre Desenho Universal para um Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável* (2004)⁵;
- A *Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência* (UN, 2006)⁶;
- A *Declaração de Takayama sobre o Desenvolvimento de Comunidades para Todos na Ásia e no Pacífico* (Comissão Econômica e Social das Nações Unidas para a Ásia e o Pacífico (ESCAP, 2009)⁷;
- A *Norma ISO 21542:2011, Construção de Edificações – Acessibilidade e Usabilidade do ambiente construído* fornecendo uma referência global para o projeto de edificações, incluindo a infra-estrutura turística (2011)⁸;
- O *Manifesto Italiano para a Proposta do Turismo Acessível* (2011)⁹;
- O *Relatório Mundial sobre Deficiência* concluindo que mais de 1 bilhão de pessoas ao redor do mundo vivem com uma deficiência (Organização Mundial de Saúde (2011)¹⁰;
- A *5ª Conferência Internacional sobre Turismo Responsável em Destinos direcionados para o Acesso de Todos* (ICRT, Canadá, 2011)¹¹;
- As relevantes *Normas e Recomendações Práticas* do Anexo 9 – *Facilitação da Convenção Internacional sobre Aviação Civil* (Convenção de Chicago, 1944) e o *Manual*

sobre *Acesso ao Transporte Aéreo para Pessoas com Deficiência* (Organização Internacional de Aviação Civil, 2013)¹²;

- ❑ As *Recomendações da Organização Mundial das Nações Unidas (UNWTO) para o Turismo Acessível*, desenvolvidas com o suporte da Fundação ONCE e da Rede Européia para o Turismo Acessível (ENAT) (UNWTO, 2013)¹³;
- ❑ As edições dos *Congressos Internacionais sobre Turismo para Todos*, organizados e desenvolvidos na Espanha pela Fundação ONCE em 2004, 2007, 2010 e 2013¹⁴;
- ❑ A *Visão da Catalunha 2020 para o Turismo Responsável: a Declaração de Barcelona* (2013)¹⁵;
- ❑ As edições de Congressos Internacionais sobre Turismo realizadas no Sudeste da Ásia em 2005, 2007, 2009, 2011 e Dezembro de 2014¹⁶;
- ❑ O relatório e chamada para a ação *Acesso à Cultura 2012*, pela União Européia de Cegos¹⁷;
- ❑ O Plano de Visão e Ação 2011-2015, “Caminho Adiante” da Federação Internacional de Surdos¹⁸;
- ❑ As *Regulamentações de Modelos Propostos para Taxis Acessíveis e Veículos para Aluguel* (Associação Internacional de Reguladores de Transporte, 2014)¹⁹;
- ❑ A *Proposta de um Grupo de Trabalho Aberto para Metas para o Desenvolvimento Sustentável* produzidas durante a 13^a sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas com o objetivo de “*Tornar as cidades e os ambientes humanos inclusivos, seguros, vivos e sustentáveis*” (OWG, August 2014)²⁰;
- ❑ O esforço de cooperação internacional conduzido pelas organizações UNWTO, ENAT, ISTO, Fundação ONCE, o Centro Mundial de Excelência para os destinos (CED), Kéroul, e os muitos participantes da **Cúpula Mundial Destinos para Todos**, empenhados e direcionando suas expertises para o benefício da comunidade internacional;

Nós, participantes da Cúpula de Montreal, aqui declaramos nossa intenção de manter nossa cooperação a nível internacional e nas nossas respectivas regiões e países para apoiar e monitorar a efetivação das **Recomendações sobre Turismo Acessível da Organização Mundial das Nações Unidas**.

Com esta finalidade, nós recomendamos e apoiamos as seguintes medidas:

Para operadoras de turismo, de viagem, transporte e intermediários:

1. Apreender a oportunidade de negócio para ampliar a base de mercado, desenvolvendo produtos e serviços que forneçam experiências inclusivas para **TODOS visitantes**. Neste contexto, **TODOS visitantes significam pessoas com deficiência e aquelas com necessidades de acesso específicas, bem como, idosos com impedimentos relacionados à idade e necessidades de acesso para famílias com crianças pequenas.**

2. Aplicar os princípios do Desenho Universal e seguir orientações de acessibilidade no projeto da informação e do marketing para o visitante como transporte, facilidades e serviços (incluindo sites da Internet),.
3. Capacitar gestores e equipes através de oportunidades no treinamento em acessibilidade e consciência sobre deficiência.
4. Entender o *Código de Boa Conduta do ENAT*¹ como uma ferramenta de gestão na relação com o visitante e no desenvolvimento de negócios para assegurar a alta qualidade dos serviços de turismo acessível, cuidado apropriado e responsabilidade para **TODOS visitantes**.
5. Envolver-se com organizações de consumidores, incluindo organizações de pessoas com deficiência, cidadãos idosos, jovens e famílias com crianças pequenas, para identificar lacunas no fornecimento do serviço de turismo e para melhorar a qualidade de produtos e serviços turísticos.
6. Participar em redes de negócios locais e nacionais para usuários e grupos diversos interessados para compartilhar conhecimento e experiência, melhorando o fornecimento do turismo acessível e inclusivo, dando uma contribuição positiva para a sustentabilidade da comunidade anfitriã.

Para as autoridades locais:

7. Assegurar que em qualquer nova construção, renovação de uma edificação ou espaço público, ou no projeto de melhorias no serviço público, haja a introdução dos princípios do Desenho Universal e do Desenvolvimento Sustentável.
8. Providenciar rotas de pedestres sem obstáculos para facilitar a travessia de ruas e a utilização de todos os espaços públicos, áreas de descanso e parques.
9. Assegurar o fornecimento de transporte público adequado aos cidadãos com deficiência.
10. Exigir que as companhias de taxi forneçam serviços de transporte para pessoas com deficiência equivalentes aos disponíveis para o público em geral.
11. Desenvolver uma política que inclua sanções com relação ao desrespeito de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
12. Adotar uma política de suporte para acompanhantes de pessoas com deficiência, nas suas atividades culturais, sociais, de lazer e recreativas, bem como nos serviços de transporte.
13. Apoiar esforços para melhorar a consciência e ensinar proprietários de negócios, diretores, administradores, gerentes e equipes, nas vantagens de se fornecer serviços e facilidades acessíveis, através da introdução de programas de treinamento de equipes de funcionários no fornecimento de atendimento para **TODOS visitantes** com diferentes tipos de deficiência e necessidades de acesso.

¹ See: <http://www.accessibletourism.org/?i=enat.en.enat-code-of-good-conduct>

14. Monitorar do grau de satisfação do visitante ao destino, incluindo parâmetros de acessibilidade, estabelecendo uma ferramenta de aprendizado e desenvolvimento para os setores de turismo e de varejo.
15. Criar "*Destinos para TODOS*" permitindo que **TODOS visitantes** possam viajar sem dificuldade, seja para trabalho, estudo, tratamento médico, atividades de lazer ou voluntárias.
16. Estabelecer uma *função de Gestão de Destino* dentro da estrutura da autoridade local municipal/ regional com a previsão de um mandato e orçamento para coordenar e dar suporte aos esforços para desenvolver e promover um turismo sustentável, acessível e inclusive nos seus territórios, trabalhando em cooperação com os setores público e de negócios interessados.

Para os governos e autoridades nacionais:

17. Tornar prioridade, para os conselhos nacionais turísticos, a política de turismo inclusivo, acessível.
18. Estimular instituições educacionais a incorporarem o treinamento no serviço e na recepção de **TODOS visitantes**, bem como na acessibilidade ao ambiente construído e aos seus serviços.
19. Promover o treinamento da equipe gestora nos setores de turismo e viagem na recepção e fornecimento de serviços para **TODOS visitantes**.
20. Obrigar as instituições de fornecimento de benefícios e serviços, incluindo os fornecedores de transporte, a realizar uma revisão da sua acessibilidade e do fornecimento de seus serviços para visitantes com deficiência e outras pessoas com necessidades específicas de acesso, a fim de eliminar barreiras e facilitar o turismo para esta clientela.
21. Adotar medidas fiscais que encorajem os proprietários das instituições existentes e companhias privadas de transporte a fazer o trabalho exigido para tornar suas facilidades e serviços acessíveis.
22. Adotar a Norma ISO 21542: *Construção de Edificações – Acessibilidade e usabilidade do ambiente construído* e a NBR 9050/2004: *Acessibilidade a edificações, mobiliário e espaços e equipamentos urbanos como requisitos mínimos* para novas construções (quando não existir norma nacional mais rigorosa) – indo além desta norma sempre que possível.
23. Adotar requisitos mínimos estabelecidos pela comunidade internacional para a certificação da acessibilidade nas instituições turísticas ou culturais e suas edificações.
24. Promover diretrizes para o desenho universal da informação nos serviços turísticos.
25. Adotar as *Diretrizes de Acessibilidade de Conteúdo na Web* internacionais (WCAG-preferencialmente a versão 2.0) para todos os web sites públicos e estimular seu uso por todos os operadores de turismo e seus intermediários, assim como garantir acesso à informação online para **TODOS visitantes**, incluindo pessoas com deficiência física e sensorial.

26. Promover a introdução de requisitos de acessibilidade na procura de bens, serviços, transporte e trabalhos de infra-estrutura pública.
27. Estabelecer monitoramento efetivo e mecanismos de observância para assegurar a efetiva implementação de requisitos de acessibilidade por fornecedores de serviços de turismo nos níveis local, nacional e internacional.
28. Promover oportunidades de emprego e empreendedorismo para pessoas com deficiência no setor turístico.

Para as partes internacionais interessadas:

29. Tornar urgente, para as organizações regionais e internacionais competentes responsáveis por normatização, a meta final de normas de acessibilidade para todos os produtos e serviços turísticos, trabalhando com a indústria turística e partes interessadas, incluindo organizações de pessoas com deficiência e outras com necessidades específicas de acesso.
30. Estimular a incorporação da Norma ISO 21542 e do Plano Nacional Brasileiro de Turismo, assegurando uma acessibilidade mínima nos setores e nas facilidades turísticas.
31. Buscar um mecanismo de certificação internacional supervisionado por um grupo internacional competente, em consulta com a indústria turística, organizações de pessoas com deficiência e outras instituições relacionadas, para certificar a acessibilidade das facilidades turísticas.
32. Dar crédito a organizações nacionais ou locais para avaliar e certificar o turismo de estabelecimentos, tendo como base o critério de mecanismo de certificação internacional.
33. Estimular a Organização Internacional de Normas a tornar a Norma ISO 21542 disponível gratuitamente na Web para facilitar uma ampla disseminação e um amplo uso, considerando a importância destas normas para a inclusão social de pessoas com deficiência e com necessidades de acesso específicas em todos os aspectos da vida, incluindo turismo e viagem.
34. Estimular Estados Membros do Painel de Facilitação da *Convenção Internacional de Aviação Civil* (Convenção de Chicago) a adotar as recomendações ICAO no acesso para pessoas com deficiência no transporte aéreo, especialmente com relação ao projeto das cabines da aeronave e a viabilidade de banheiros acessíveis a bordo.
35. Disponibilizar na Web informação de boas práticas e documentos relevantes no que diz respeito ao turismo acessível.
36. Convidar a Organização Mundial das Nações Unidas (UNWTO) a receber estas recomendações, transmiti-las ao Comitê Mundial de Turismo e Ética (órgão independente encarregado do monitoramento para a adoção do *Código Global de Ética para o Turismo*) e submetê-las à Assembléia Geral da UNWTO.

Finalmente, para os participantes da *Cúpula de Montreal*:

37. Faz-se urgente e necessário que as empresas, autoridades locais, instituições nacionais e associações globais publiquem suas políticas e estratégias com relação ao fornecimento de serviços para as pessoas com deficiência e com outras necessidades específicas de acesso, de forma a criar um ambiente onde a mudança possa acontecer.

38. **É urgente que o ENAT** coordene e prepare uma proposta para a *Rede Global* ou uma *Associação Mundial para o Turismo Acessível*, na qual todas as partes interessadas possam se unir e participar a fim de conquistar os objetivos colocados na Declaração.

A associação global deve:

- Buscar criar *inovação nos serviços de turismo e ambientes para todos* com a meta de alcançar normas de alta *qualidade* que garantam acessibilidade, segurança e conforto dos visitantes;
- Refletir sobre o alcance dos interesses de seus membros;
- Buscar a meta de um negócio positivo e ambiente satisfatório e
- Atuar como um ponto global com foco na promoção de **Turismo Acessível, Inclusivo e Destinos para Todos**.

39. Reconhecer que houve um grande avanço em acessibilidade, mas muito ainda há para ser feito, e ser feito juntos, para criar um **Mundo para Todos**.

O texto rascunho da Declaração foi distribuído para os participantes da ***Cúpula Mundial Destinos para Todos***, discutido em workshops, debatido e adotado em uma sessão plenária.

Este é o link para assinar a Declaração ***Um mundo para Todos***:

<http://www.destinationspourtous2014.com/fr/declaration#.VHzLGTGG-8C>

Nota: A versão em inglês é o texto oficial adotado na conclusão da sessão da Cúpula.

References

¹ Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (UN, 1975).

<http://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/RightsOfDisabledPersons.aspx>

² Os Princípios do Desenho Universal, *Versão 2.0*. O Centro para o Desenho Universal, Raleigh, NC: Universidade do Estado da Carolina do Norte (1997),

http://www.ncsu.edu/ncsu/design/cud/about_ud/udprinciples.htm

³ O *Código Global da ética no Turismo* (UNWTO, 1999).

<http://ethics.unwto.org/en/content/global-code-ethics-tourism>

⁴ 2010 Uma Europa Acessível para Todos (Comissão Européia, 2003).

<http://www.etcaats.eu/resources/2010-a-europe-accessible-for-all-3.pdf>

⁵ Carta do Rio sobre Desenho Universal para Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo (2004).

<http://siteresources.worldbank.org/DISABILITY/Resources/280658-1172672474385/RioCharterUnivEng.doc>

-
- ⁶ Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (UN, 2006).
<http://www.un.org/disabilities/convention/conventionfull.shtml>
- ⁷ A Declaração de Takayama sobre o Desenvolvimento de Comunidades para Todos na Ásia e no Pacífico (UNESCAP, 2009).
http://www.accessibletourism.org/resources/takayama_declaration_top-e-fin_171209.pdf
- ⁸ Norma ISO 21542:2011, Building construction - Accessibility and usability of the built environment (2011).
http://www.iso.org/iso/catalogue_detail?csnumber=50498
- ⁹ O Manifesto Italiano para a Promoção do Turismo Acessível (2011).
<http://www.accessibletourism.org/resources/il-manifesto-en-2.pdf>
- ¹⁰ http://www.who.int/disabilities/world_report/2011/en/
- ¹¹ http://www.keroul.qc.ca/DATA/PRATIQUEDOCUMENT/43_fr.pdf
- ¹² O Manual sobre o Acesso de Pessoas com Deficiência ao Transporte Aéreo (International Civil Aviation Organization, 2013).
<http://store1.icao.int/index.php/manual-on-access-to-air-transport-by-persons-with-disabilities-doc-9984-english-printed.html>
- ¹³ Recomendações da Organização Mundial das Nações Unidas sobre Turismo Acessível (UNWTO, 2013).
http://dtxqt4w60xqpw.cloudfront.net/sites/all/files/pdf/a20_res_final_en.pdf
- ¹⁴ Congressos Internacionais sobre Turismo para Todos (Foundation ONCE).
<http://www.fundaciononce.es/es/pagina/eventos>
- ¹⁵ A Visão da Catalunha 2020 para Turismo Responsável: a Declaração de Barcelona (2013).
<http://rtd7.org/home/declaration>
- ¹⁶ Conferências ICAT. <http://icat2014.beautifulgate.org.my/>
- ¹⁷ Relatório de Acesso à Cultura 2012. <http://www.euroblind.org/working-areas/access-to-culture/nr/1315>
- ¹⁸ Caminho Adiante, Federação Mundial de Surdos: Plano de Visão & 2011-2015:
<http://www.wfdeaf.org/wp-content/uploads/2011/09/WFD-Action-Plan-2011-2015.pdf>
- ¹⁹ Regulamentações do Modelo Proposto para Taxis e Veículos de Aluguel Acessíveis. (Associação Internacional de Reguladores de Transporte, 2014). <http://www.iatr.org/>
- ²⁰ Proposta de um Grupo de Trabalho Aberto para as Metas do Desenvolvimento (2014).
<http://sustainabledevelopment.un.org/focussdgs.html>